PORTARIA Nº 322/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 320/21 de 05 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre férias;

Parágrafo Único - Onde se lê: 20 (vinte) dias no período de 09 a 28 de novembro, relativas ao exercício 2020/2021.

Leia-se: 20 (vinte) dias no período de 01 a 20 de março de 2022, relativas ao exercício 2020/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente